



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 16.03.2016

Aos 16 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Esteio a Excelentíssima Senhora, **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO** Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Guy de Bruchard, e da Assistente Adriana Stangler, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000186-31.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Lila Paula Flores França, pelo Diretor de Secretaria Mário Cesar Damscki Júnior e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.09.1986

Data da última correição realizada: 18.03.2015

Data de Implantação do PJe: 04.12.2012

Jurisdição: Esteio

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 16.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Lila Paula Flores França	Juíza Titular	Desde 03.11.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Esteio, pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara da Comarca e as Varas do Trabalho de Sapucaia do Sul (1ª e 2ª). Essa circunscrição compreende 2 (duas) vagas de zoneamento, ocupadas pelas Juízas **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Bárbara Fagundes**.



A Unidade Judiciária não contou com regime de Juiz Auxiliar no período correccionado.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	Juíza Titular de 15.02.2013 a 02.11.2015		2 anos, 8 meses e 18 dias
2	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	09.02 a 10.03.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	30 dias
3	Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
		26.10 a 02.11.2015 03.11 a 17.11.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias das Juízas Titulares (sem pauta)	8 dias 15 dias = 23 dias
4	Lila Paula Flores França	Juíza Titular desde 03.11.2015		Há 4 meses e 14 dias
5	Bárbara Fagundes	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
		30.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2016)

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o Período Correccionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	Férias	09.02 a 10.03.2015 26.10 a 02.11.2015	30 dias 8 dias = 38 dias
Lila Paula Flores França	Férias	03 a 17.11.2015	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mário César Damscki Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	11.11.2015



2	Ricardo Ludwig	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.07.2012
3	Cláudia Mathias Duro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	19.09.2002
4	Lilian Batista Minho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.11.1998
5	Ana Rafaela Soares Gusmão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	12.11.2012
6	Kátia Santos Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.11.2014
7	James Schmidt Berwaldt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.09.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
781 processos	751 a 1.000	7 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Esteio está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ana Rafaela Soares Gusmão	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	4	18
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TRE)	2	
Cláudia Mathias Duro	-	-	-
James Schmidt Berwaldt	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Kátia Santos Silva	Curso ou Evento (CURS)	2	20
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18	
Lilian Batista Minho	-	-	-
Mário César Damscki Júnior* (desde 11.11.2015)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Ricardo Ludwig	Curso ou Evento (CURS)	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve limitação de expediente externo ao horário das 13h às 18h, mantidas as audiências designadas e fruição dos prazos processuais, **no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2015**, totalizando 15 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme as Portarias nºs 01 e 02/2015, expedidas pela então Juíza Titular, Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jamile Azambuja Moroszczuk	20.03.2013	03.11.2015	2 anos, 7 meses e 14 dias	Lotação na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)*



2	Paulo André Conte	05.07.2013	22.11.2015	2 anos, 4 meses e 18 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
---	-------------------	------------	-------------------	---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016)

* A servidora Jamile Azambuja Moroszczyk já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Douglas Augusto dos Santos	Superior em Direito	desde 24.08.2015 até 23.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	-	-	87,5	87,5
Lila Paula Flores França	-	-	16	16

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Rafaela Soares Gusmão	-	-	-	-
Cláudia Mathias Duro	-	-	171	171
James Schmidt Berwaldt	20	8	5	33
Kátia Santos Silva	-	-	127	127
Lilian Batista Minho	20	-	23	43
Mário César Damscki Júnior*	-	-	26,5	26,5
Ricardo Ludwig	-	-	41,5	41,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Esteio foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 1ª Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - 1ª Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 1ª Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 2ª Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 3ª Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 1ª Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 2ª Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 1ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 2ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 1ª Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 1ª Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 2ª Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 3ª Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 4ª Vara	776	868	1.062	902,00
Santana do Livramento - 1ª Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 1ª Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 2ª Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 1ª Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 1ª Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 2ª Vara	939	969	1.012	973,33



Soledade - 1ª Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - 1ª Vara	838	970	813	873,67
TOTAL	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	896	987	10,16%	988	0,10%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	100	117	17,00%	116	-0,85%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.017	940	-7,57%	945	0,53%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	254	238	-6,30%	237	-0,42%
Total	2.267	2.282	0,66%	2.286	0,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

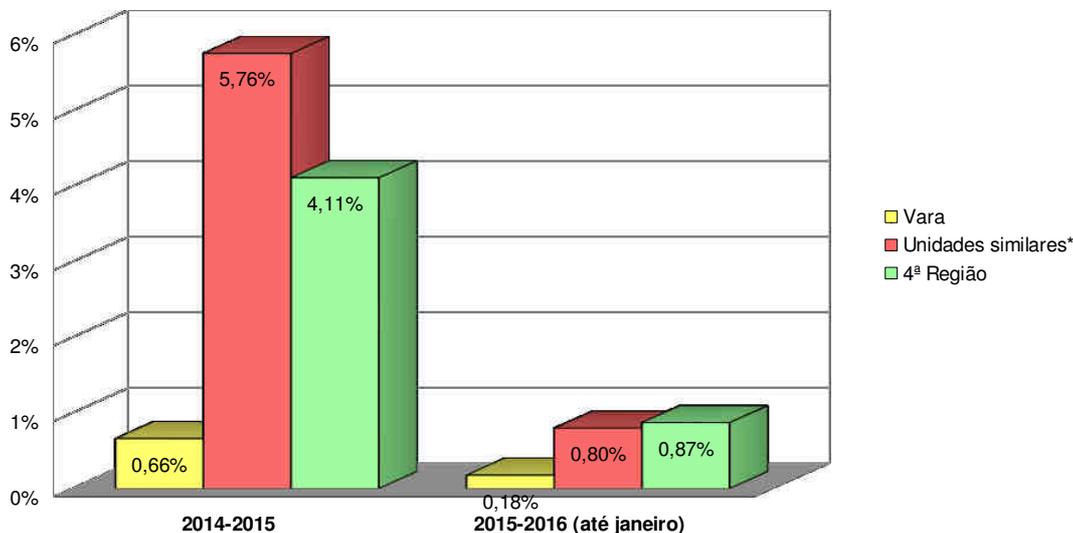
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma ligeira elevação (0,66%) no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para esse aumento no estoque (acréscimo de 91 processos), ao passo que a liquidação foi a fase cujo acervo apresentou a maior elevação percentual (17%). A seu turno, a execução foi a fase que apresentou maior queda em seu acervo (decréscimo de 77 processos, o que corresponde a uma redução de 7,57%).

A elevação no estoque de processos na 1ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi inferior à tendência verificada nas demais unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram elevação de 5,76% em seu acervo médio), e à média de toda a 4ª Região (na qual se verificou um aumento de 4,11% no número de processos em tramitação), como aponta o gráfico abaixo:



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Casos novos	779	841	7,96%	70	-91,68%
Sentenças anuladas/reformadas	3	1	-66,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	784	779	-0,64%	25	-96,79%
Processos pendentes de solução	478	562	17,57%	608	8,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

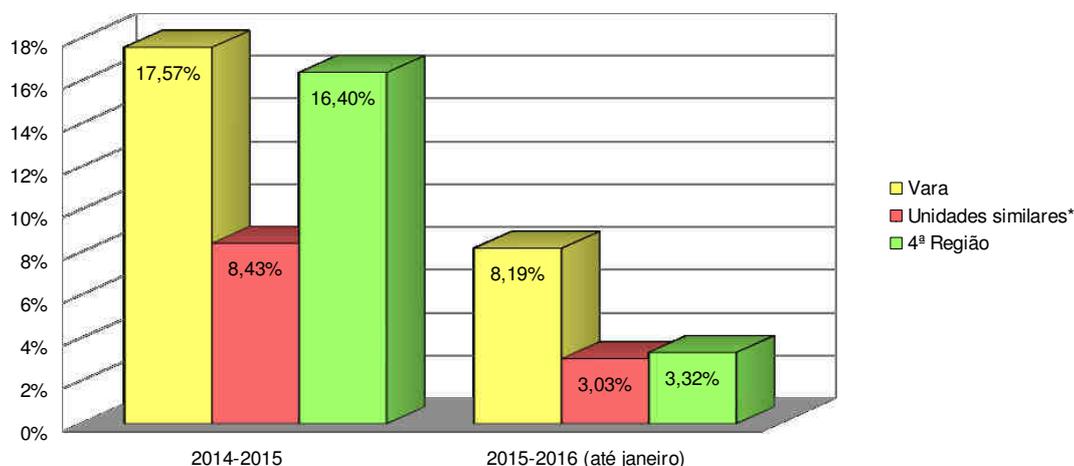
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 17,57% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 478 para 562 processos). Tal aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seu acervo médio), bem como à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 7,96% na média mensal de casos novos (a qual passou de 64,92 processos, em 2014, para 70,08 processos, em 2015), combinada com uma queda de 0,64% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano de 2014.



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2015 a maior parte destes (66,73%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a inexistência, em 31.12.2015, de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (ao passo que existiam 17 feitos nessa situação em 31.12.2014). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	121	176	45,45%	207	17,61%
Aguardando encerramento da instrução	325	375	15,38%	376	0,27%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	15	11	-26,67%	22	100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	17	0	-100,00%	3	-
TOTAL	478	562	17,57%	608	8,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 1ª Vara	100,26%	92,63%	-7,61%	35,71%	-61,44%
Unidades Similares	90,51%	92,94%	2,69%	69,59%	-25,12%
TRT4 - 1ª Instância	85,98%	89,11%	3,65%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,63% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 7,61% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, o índice da Unidade foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e superior à média geral do TRT4 em 3,52 pontos percentuais.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 1ª Vara	60,96%	59,06%	-3,12%	3,96%	-93,30%
Unidades Similares	64,72%	66,05%	2,06%	9,73%	-85,27%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi de 59,06% do número total de processos pendentes de julgamento – resultado 3,12% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 6,99 pontos percentuais; em contrapartida, tal índice foi superior à média geral do TRT4 em 3,86 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	355	45,28	323	41,46	21	84,00
	Julgado procedente	4	0,51	6	0,77	0	0,00
	Julgado procedente em parte	225	28,70	275	35,30	0	0,00
	Julgado improcedente	81	10,33	48	6,16	0	0,00
	Extinto	3	0,38	0	0,00	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	28	3,57	33	4,24	0	0,00
	Arquivamento (art. 844 CLT)	79	10,08	73	9,37	3	12,00
	Desistência	9	1,15	21	2,70	1	4,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		784	100	779	100	25	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

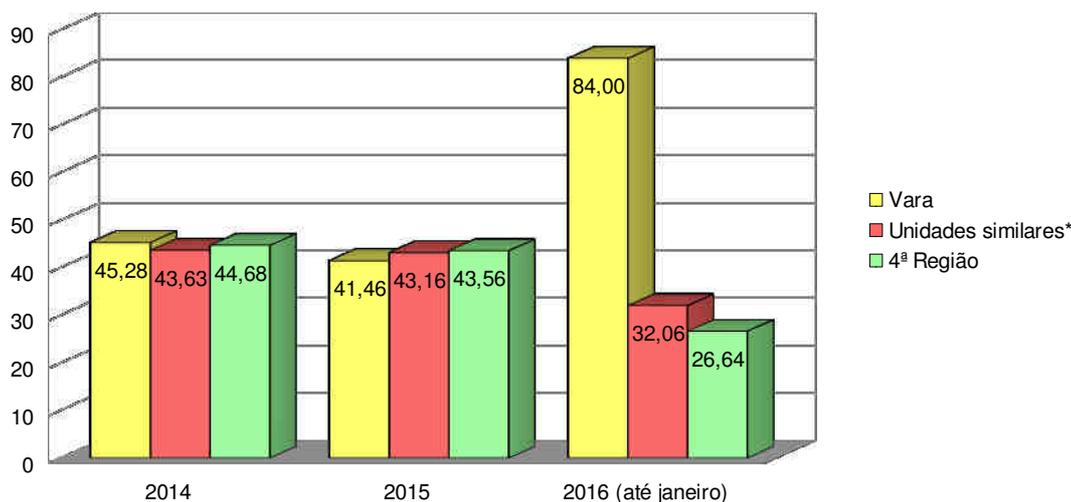


Verificou-se uma redução de 05 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 0,64%. Essa ligeira queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 9,54% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), bem como em relação à média de todo o regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se um aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 313 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 329 decisões, representando um aumento de 5,11%. Apesar desse aumento, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior tanto ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares (as quais registraram uma elevação de 12,48% no número de decisões com resolução de mérito) quanto à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região (a qual avançou 7,56%).

A análise do quadro acima demonstra, por fim, uma queda no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 355, representando 45,28% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações alcançou 323, correspondendo a 41,46% – índice inferior tanto à média das unidades similares à correccionada (que foi de 43,16%) quanto à média regional de 2015 (que foi de 43,56%), conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	279	264	-5,38%	21	-92,05%
Encerradas	220	213	-3,18%	18	-95,95%
Pendentes	98	112	14,29%	113	0,89%
Arquivo Provisório	5	2	-60,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 98, em 2014, para 112, em 2015, importando em uma elevação de 14,29%. Tal aumento destoou, negativamente, tanto da tendência verificada nas unidades com movimentação processual similar (queda de 6,17%), quanto da média verificada na 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,90%).

O principal fator que contribuiu para essa elevação foi a queda de 3,18% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano anterior, do que resultou uma discrepância de 23,94% entre o número de liquidações iniciadas (264) e encerradas (213) no ano de 2015.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 1ª Vara	78,85%	80,68%	2,32%	85,71%	6,24%
Unidades Similares	93,49%	93,92%	0,46%	81,55%	-13,16%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 80,68% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 2,32% em relação ao índice do ano anterior. Nesse aspecto, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 13,24 e 7,72 pontos percentuais, respectivamente.



Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 1ª Vara	59,62%	58,84%	-1,31%	13,53%	-77,00%
Unidades Similares	60,69%	62,29%	2,62%	9,40%	-84,91%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi de 58,84% do número total de liquidações a encerrar – resultado 1,31% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 3,45 pontos percentuais; em contrapartida, o índice da Unidade foi superior à média geral do TRT4 em 4,54 pontos percentuais.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	327	324	-0,92%	35	-89,20%
	Desarquivadas para prosseguimento	641	291	-54,60%	35	-87,97%
Saídas	Encerradas	380	348	-8,42%	5	-98,56%
	Arquivadas Provisoriamente	26	35	34,62%	1	-97,14%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	9	10	11,11%	10	0,00%
	Demais	454	489	7,71%	511	4,50%
	Total	463	499	7,78%	521	4,41%
Saldo no arquivo Provisório		946	686	-27,48%	652	-4,96%

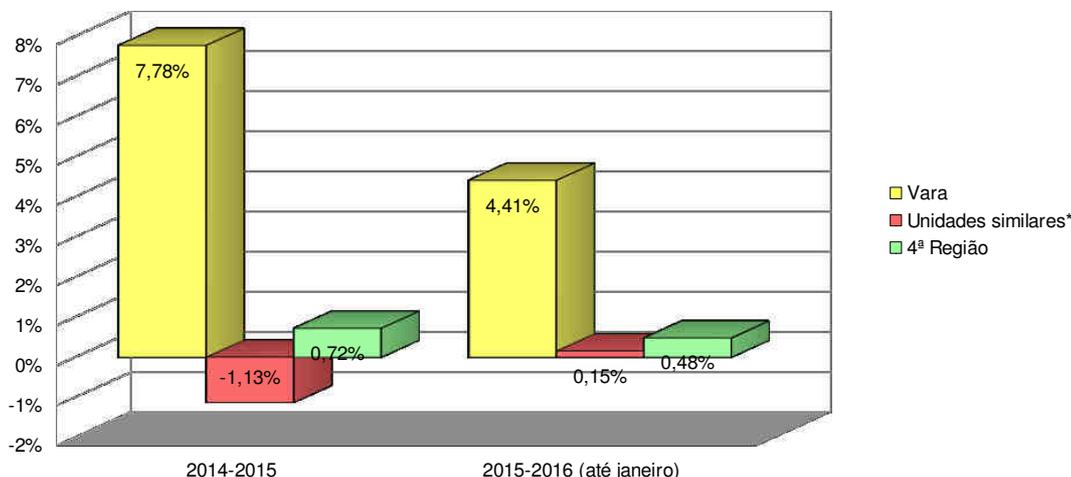
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Em 2015, o acervo de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Esteio passou de 463 para 499 processos – o que corresponde a uma elevação de 7,78% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi inferior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (queda de 1,13% no estoque médio de execuções) quanto à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator que contribuiu para essa elevação foi a queda de 8,42% no número de execuções



encerradas na comparação com o ano anterior, combinada com um expressivo número de execuções desarquivadas para prosseguimento.

Variação dos processos pendentes na fase de execução



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 1ª Vara	116,21%	107,41%	-7,57%	14,29%	-86,70%
Unidades Similares	101,01%	73,58%	-27,16%	41,27%	-43,90%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 107,41% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 7,57% em relação ao índice do ano anterior. Apesar dessa queda, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 33,83 e 27,38 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 1ª Vara	16,07%	20,08%	24,98%	0,41%	-97,96%
Unidades Similares	18,32%	16,44%	-10,26%	1,03%	-93,76%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi de 20,08% do número total de execuções a encerrar – resultado 24,98% superior ao verificado no ano anterior. Em razão disso, o desempenho da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 3,64 e 4,69 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	164	108	-34,15%	10	-90,74%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	122	96	-21,31%	7	-92,71%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.385	1.378	-0,51%	1.379	0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Esteio, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, verificou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo nº 0000978-25.2010.5.04.0281
	<p>Situação processual: em 26.10.2011, foi publicado despacho determinando a conversão em penhora de numerário bloqueado em conta corrente do reclamante para quitação das custas processuais. Em 23.04.2012, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 21.01.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.09.2011, o reclamante Colmar Dalivio de Lima Braga e as reclamadas “Amaco Indústria e Comércio de Papéis e Serviços Ltda.” e “Três Portos S.A. -</p>



Indústria de Papel” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 18.06.2014, apenas as rés foram excluídas do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	80	72	29	100	129	22	0	0	22
Antecipações de tutela	49	13	44	80	72	43	6	4	43
Impugnações à sentença de liquidação	9	8	8	12	8	11	0	0	11
Embargos à execução	31	40	15	31	33	14	2	0	14
Embargos à arrematação	0	0	0	2	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	2	1	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	2	1	2	1	3	0	0	0	0
Total	171	134	98	228	248	92	8	4	92

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 228 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 33,33% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 85,07% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 134 para 248. Face a esses números, verifica-se que o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 caiu de 98 para 92 processos na comparação com o ano anterior. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão manteve-se em 92 processos – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (46,74%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que



fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0105300-33.2009.5.04.0281
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 05.02.2015, de embargos de declaração pela parte autora. Em 24.03.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo apreciou e rejeitou o requerimento formulado no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	Processo nº 0117800-34.2009.5.04.0281
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 14.03.2011, de embargos à execução pela parte ré. Em 01.06.2011, foi publicado despacho no qual o Juízo apreciou e acolheu o requerimento formulado no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	Processo nº 0020139-16.2013.5.04.0281
Situação processual: em 23.01.2014, a reclamada apresentou impugnação à sentença de liquidação . Em 30.01.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a impugnação apresentada pela parte ré. No entanto, não foi lançado no sistema PJe o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	
4	Processo nº 0020007-90.2012.5.04.0281
Situação processual: em 13.12.2012, a parte autora formulou requerimento de antecipação de tutela , de forma inserta à inicial. Em 16.12.2012, foi publicado despacho não concedendo a antecipação de tutela pleiteada pelo autor. No entanto, não foi lançado no sistema PJe o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 17.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	109,92	244,57	122,51%	-	-
	Ordinário	250,21	253,00	1,11%	189,00	-25,30%
	Total	235,36	252,27	7,18%	189,00	-25,08%

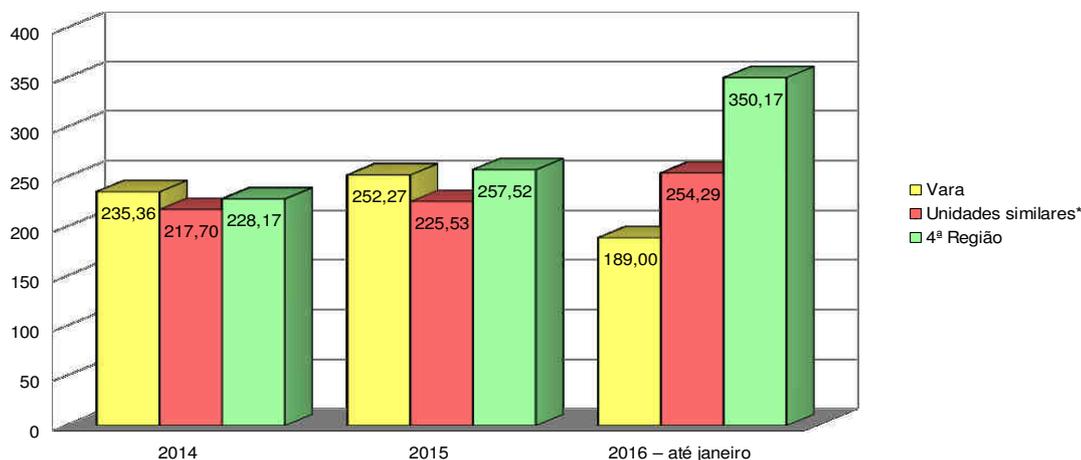
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Esteio aumentou 7,18% em relação ao ano de 2014, passando de 235,36 para 252,27 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 122,51% em relação à média do ano anterior, passando de 109,92 para 244,57 dias (esse aumento incomum deve-se, a seu turno, aos prazos extremamente elevados constatados nos processos nº 0032400-33.2001.5.04.0281 e nº 0032500-85.2001.5.04.0281); por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 253 dias, 1,11% mais moroso na comparação com 2014.

Constatou-se, ainda, que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 11,86% mais moroso (26,74 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, mas 2,04% mais curto (5,25 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

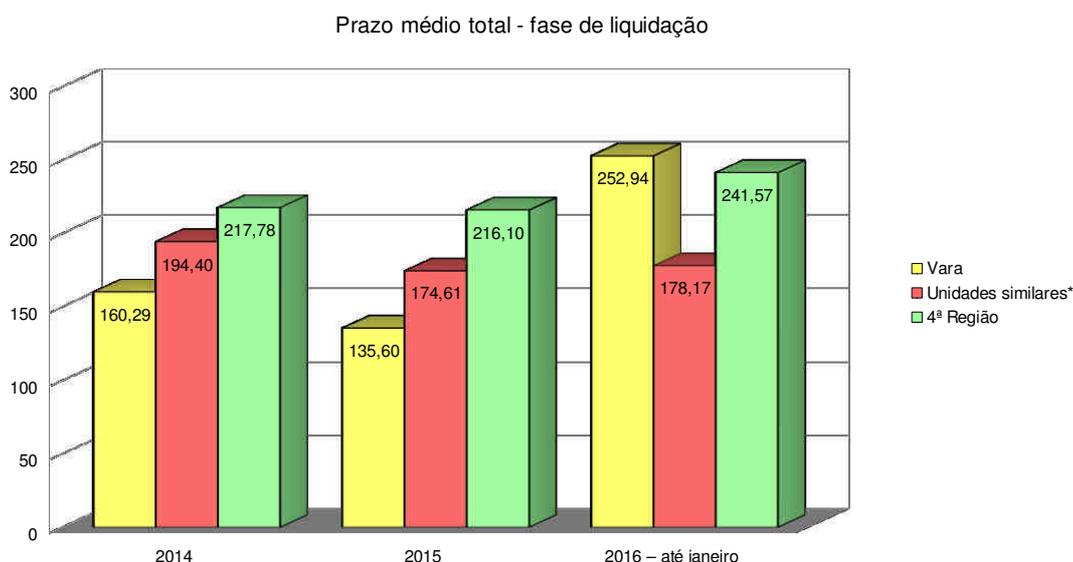
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	91,11	120,83	32,62%	-	-
	Ordinário	163,45	136,59	-16,43%	252,94	85,18%
	Total	160,29	135,60	-15,40%	252,94	86,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 120,83 dias, o que equivale a uma elevação de 32,62% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 136,59 dias, 16,43% mais célere na comparação com 2014.



Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 22,34% mais célere (39,01 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 37,25% mais curto (80,50 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	619,05	481,84	-22,16%	-	-
	Ente público	1.006,47	1.212,25	20,45%	-	-
	Total	699,76	608,87	-12,99%	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

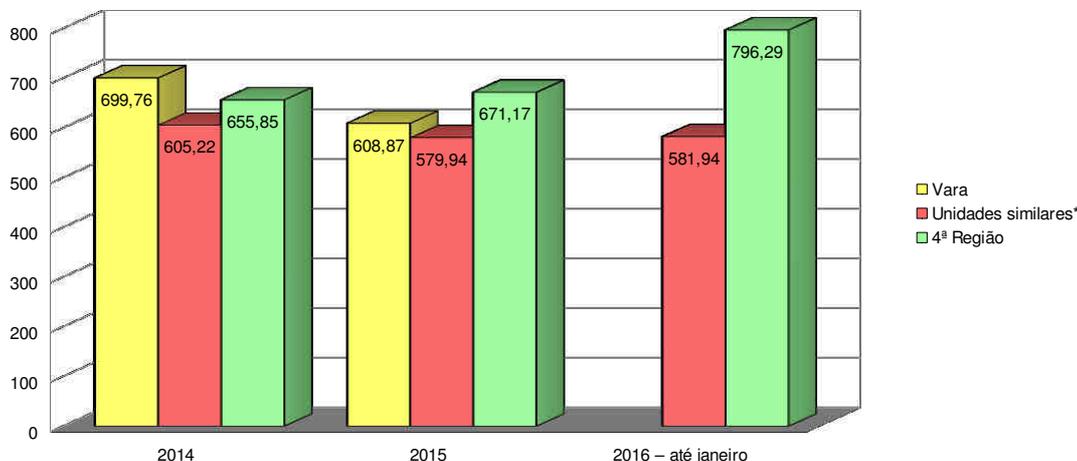
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2015 nos processos em que o executado era ente privado foi de 481,84 dias, o qual foi 22,16% menor do que o prazo do ano anterior. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2015 foi de 1.212,25 dias, 20,45% mais moroso do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que o tempo de tramitação na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Esteio foi 4,99% mais moroso (28,93 dias) do que a média dessas unidades. Em contrapartida, na comparação com a média de todo o TRT4, verifica-se que em 2015 o prazo médio de tramitação na Unidade foi



9,28% inferior (62,30 dias) à média regional.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos em 2015	Solucionados em 2015	%	Resultado
841	779	92,63%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
505	497	98,42%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
323	576	178,33%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Nº máximo de processos que deveria ter atingido em 31.12.2015	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	25	30	24	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	32	46	31	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	-
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	17	7	16	Meta cumprida
5º	União	3	2	2	Meta cumprida
6º	OI S.A.	2	3	1	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	-
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	4	0	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	0	2	0	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	-



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	235,36	252,27	233,01	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	211	355	283	323	286	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
70	25	35,71%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
472	437	92,58%	Meta já cumprida



5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	211	355	283	21	289	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	17,58	29,58	23,58	21,00	24,08	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
35	23	65,71%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 01.01.2014 e 31.01.2016	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)



1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	30	32	29	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	46	59	45	
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	7	6	
5º	União	2	1	1	
6º	OI S.A.	3	3	2	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	4	3	
9º	Banco do Brasil S.A.	2	2	1	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7(I) 4(P) 1(U)	7(I) 4(P) 1(U)	7(I) 4(P) 1(U)	7(I) 4(P) 1(CPI)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 16.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unias de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	03.05.2016	30.03.2016
Una Sumaríssimo	16.06.2016	07.04.2016
Instrução	13.09.2016	13.09.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 16.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	60,89	53,1	-12,79%	139	161,78%
	Ordinário	60,18	49,6	-17,58%	94,74	91,00%
	Total	60,24	49,87	-17,22%	98,33	97,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 60,89 dias, em 2014, para 53,10 dias, em 2015 (redução de 12,79%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 60,18 dias, em 2014, para 49,60 dias, em 2015 (queda de 17,58%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	51,25	41,74	-18,55%	57,25	37,15%
	Ordinário	166,80	188,50	13,01%	154,22	-18,19%
	Total	155,43	176,66	13,66%	143,45	-18,80%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 51,25 dias, em 2014, para 41,74 dias, em 2015 (queda de 18,55%). No rito ordinário, por outro lado, o prazo médio elevou-se de 166,80 dias, em 2014, para 188,50 dias, em 2015 (acréscimo de 13,01%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bárbara Fagundes	7	1	0	0	8
Lila Paula Flores França	94	23	5	0	122
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	613	398	59	6	1.076
TOTAL	714	422	64	6	1.206

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Lila Paula Flores França	36	19	5	1	61
TOTAL	36	19	5	1	61

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 18 e 19, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bárbara Fagundes	2	0	0	2	1	3
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	7	0	0	7	3	10
Daniela Meister Pereira	0	19	0	19	-	19
Gabriela Lenz de Lacerda	5	0	0	5	3	8
Lila Paula Flores França	19	0	0	19	4	23



Marcelo Bergmann Hentschke	0	0	0	0	2	2
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	290	309	0	599	114	713
(Juiz não informado)	0	1	0	1	0	1
TOTAL	323	329	0	652	127	779

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Lila Paula Flores França	21	0	0	21	4	25
TOTAL	21	0	0	21	4	25

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção à Recomendação CGJT nº 01/2013.

A Juíza Titular **Lila Paula Flores França** possui **09** processos pendentes de sentença com mais de cinquenta dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 20.11.2015.

A Juíza Substituta **Bárbara Fagundes** possui **01** processo pendente de sentença com prazo vencido, desde 30.11.2015.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **10** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 14.03.2016 com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.03.2016. Mais de 50 dias: 23.01.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho da Secretaria nos processos físicos é realizado por tarefa, enquanto nos processos eletrônicos PJe é realizado por carteira. As petições recebidas pelo sistema Eletrônico VIPE são impressas no final do expediente e encaminhadas para o protocolo.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Cumprimento das notificações e ofícios em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Por ocasião da correição constatou-se as seguintes pendências: 2 processos para atualizar conta, 2 processos para citação, 3 processos para



expedição de mandado de penhora e 4 processos para expedição de precatórios, todos com despacho assinado em 15.03.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento imediato, sem pendências.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Juntada de petições em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estavam pendentes de análise 4 processos com petições protocoladas no dia 15.03.2016.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A Unidade Judiciária estava certificando o prazo do dia 04.03.2016.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa ao TRT é feita uma vez por semana e na data da inspeção correcional havia 4 processos pendentes.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponíveis. Pendente para consulta junto ao Bacen 4 processos com despacho datado de 14.02.2016.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado pela Secretaria da Unidade, mensalmente, observando o ano do processo para separação em lotes. Os processos arquivados permanecem na Unidade até a remessa para o Depósito Centralizado. O arquivamento de processos do mês de fevereiro de 2016 estava concluído restando pendentes de arquivamento somente os processos arquivados no mês de março de 2016.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0021000-13.1987.5.04.0281*1	16.10.2015	-
1	0133300-53.2003.5.04.0281*2	18.11.2015	2 meses e 29 dias



2	0000901-45.2012.5.04.0281 ²	23.11.2015	2 meses e 24 dias
-	0012800-65.1997.5.04.0281* ³	14.12.2015	-
3	0114200-06.1989.5.04.0281	26.01.2016	21 dias
4	0000171-34.2012.5.04.0281	05.02.2016	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016)

*¹ Processo nº 0021000-13.1987.5.04.0281: Em 14.12.2015, foi proferido despacho deferindo dilação de prazo até 15.02.2016.

*² Processos nºs 0133300-53.2003.5.04.0281 e 0000901-45.2012.5.04.0281: Foram expedidas notificações para devolução dos autos em 15.01 e 10.02.2016, respectivamente.

*³ Processo nº 0012800-65.1997.5.04.0281: Houve dilação de prazo, sem informação do prazo final no inFOR.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016, verifica-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016, verifica-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **70 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001236-64.2012.5.04.0281 - Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Peculiaridade: aplicação da OJ 16 do TRT4, para protesto extrajudicial da sentença.	
2	0048100-78.2003.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: rasura na numeração da fl. 408. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0001037-42.2012.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: carimbo utilizado, às fls. 232/verso e 237, está ilegível.	



Movimentação processual: certidão da fl. 232/verso feita após a notificação das partes da audiência de prosseguimento (fls. 231/232).	
4	0004100-37.1996.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 856/857, embora quantificados, não estão numerados e rubricados; carimbo utilizado no verso da fl. 870 está ilegível. Movimentação processual: demora no impulso processual, petição protocolada em 16.12.2014, o despacho somente ocorreu em 18.03.2015 (fl. 855).	
5	0090800-30.2007.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0122000-84.2009.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de data e identificação do servidor na devolução de carga (fl. 413); ausência de identificação do servidor na devolução de carga da fl. 426. Movimentação processual: carga concedida em 30.04.2015, extrapolou o prazo de cinco dias, sem que houvesse a cobrança, os autos foram devolvidos somente em 28.05.2015, conforme consulta no INFOR; carga dos autos concedida em 02.09.2015, devolvida em 09.10.2015, extrapolou o prazo sem a cobrança de autos.	
7	0086400-22.1997.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: anotações na capa do processo. Movimentação processual: nada a apontar.	
8	0000650-61.2011.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor na devolução da carga das fls. 455, 521 e 556. Movimentação processual: demora na movimentação processual, mandado devolvido pelo Oficial de Justiça em 15.10.2015 e o despacho ocorreu em 19.11.2015.	
9	0000537-73.2012.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 96 e 118; carimbo "sem efeito" sem a rubrica do diretor de secretaria (fl. 123/verso). Movimentação processual: demora para o impulso processual, despacho assinado dia 20.07.2015 (fl.120) e o próximo andamento ocorreu somente em 11.11.2015 com o lançamento da certidão de cálculo (fl. 121). Peculiaridade: aplicação da OJ 16 do TRT4, para protesto extrajudicial da sentença.	
10	0146200-92.2008.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: ausência de identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 889 e 918; ausência de data e identificação do servidor na devolução das cargas das fls. 903 e 906;	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor há mais de 30 dias, extraída em 16.02.2016, **não foram encontradas práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos. Constatou-se a



existência de **70 processos** sem movimentação, os quais, todavia, estão regulares ou com procedimentos em andamento, pois aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos com prazo em curso, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, num prazo regular.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, por ocasião da citação, a reclamada é informada sobre o valor do depósito recursal. Apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não havendo manifestação expressa da parte, o valor é liberado em favor do credor.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 04.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07.03.2016 e 11.03.2016 e presencialmente na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	13	20296-86.2013.5.04.0281	09.05.13
Processos com petições avulsas	2	20082-61.2014.5.04.0281	14.03
Com habilitações não lidas	24	-	10.03
Com pedido de liminar	-	-	-
Com petições não apreciadas	73	20443-78	-
Mandados devolvidos OJ	37	-	11.03

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	135	20487-95.2015	01 a 11.03
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	22	-	-
Análise de conhecimento	1-Conhecimento	38	0020518-54.2013.5.04.0281	06.11.15
Apreciar dependência	1-conhecimento	1	20209-28.2016.5.04.0281	11.03
Prazos vencidos	1-conhecimento	2	-	-
Preparar comunicação	03	3	0020881-70.2015.5.04.0281	14.03
Triagem inicial	1-Conhecimento	5	-	16.03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	17	-	11 a 20.03
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	21	-	-
Análise de liquidação	2-liquidação	10	-	15.03
Controle de Sobrestamento/Suspensão	2-Liquidação	1	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	12.03
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	48	-	01 a 10.03
Prazos vencidos	3-Execução	17	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

Verificou-se, entretanto, que há agrupadores que não estão atualizados, notadamente em relação a “Processo com pedido de sigilo nos documentos não apreciados”, no qual foram apurados processos cuja condição de sigilo foi retirada.

Na tarefa “Análise de conhecimento” há processos que foram devolvidos pela anterior juíza titular da Unidade, Juíza Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, em relação aos quais entendeu não mais estar vinculada. Segundo o Diretor de Secretaria, conquanto tenha havido certa inconformidade da atual Juíza Titular da Vara, esta resolveu que não suscitará conflito de atribuições



em relação a tais processos, devendo, portanto, serem impulsionados à tarefa “Minutar Sentenças”.

Na “Análise de Execução”, em uma caixa denominada “Para fazer ALVARÁS” há 10 processos, alguns parados há mais tempo. Cito o de nº 0020262-77.2014.5.04.0281, aguardando expedição de alvará desde 17.02.2016. Situação semelhante ocorre no processo de nº 0020843-92.2014.5.04.0281, no qual a reclamada depositou o valor da dívida e não apresentou embargos à execução, datando o último movimento de 25.02.2016. Diga-se que há tarefa própria para esta fase do processo - “Minutar expediente secretaria”. É, pois, recomendável que os processos constantes da caixa supracitada sejam movimentados à tarefa “Minutar expediente secretaria”.

Na mesma tarefa “Análise de Execução” consta uma caixa denominada “Para fazer CITAÇÃO”, com 25 processos, o mais antigo de 25.02.2016, devendo ser feita de imediato tal citação, bem como as outras com mais de 48h. De outra parte, a tarefa adequada para tais processos é “Preparar Comunicação”, sendo recomendável a sua utilização.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade está organizada, fato positivo, o que causa boa impressão para o público externo. O prédio apresenta excelentes condições de funcionamento. Além disso, constatou-se que os servidores estão motivados e comprometidos com o trabalho, fatores que interferem diretamente de forma positiva nos dados colhidos na correição, com o cumprimento e prazo em dia, e as pautas com datas dentro de um prazo bem razoável. Importante destacar o comprometimento da Juíza Titular Lila Paula Flores França, presente na unidade por ocasião da correição, pela efetiva prestação jurisdicional, que também reflete no andamento dos trabalhos na Secretaria.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- a) Atualize os agrupadores, notadamente o “Processo com Pedido de Sigilo nos Documentos não Apreciados”;
- b) Utilize a tarefa “Minutar Expediente Secretaria” para armazenar os processos nos quais deve ser feito o alvará, eliminando a caixa “Para fazer ALVARÁS” da “Análise de Execução”;
- c) Utilize a tarefa “Preparar Comunicação” para armazenar os processos nos quais deve ser expedida a CITAÇÃO”, eliminando a caixa “Para fazer CITAÇÃO” contida na “Análise de Execução”.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão do devedor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo descrito no item 3.5.3, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 3.5.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 24.03.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte autora e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0105300-33.2009.5.04.0281;
- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 01.06.2011, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que acolheu o referido incidente processual no processo nº 0117800-34.2009.5.04.0281;
- c) adote o seguinte procedimento no sistema PJe para a correção da pendência constatada no processo nº 0020139-16.2013.5.04.0281:

1. A partir da Análise da Execução, enviar o processo para “Concluso ao magistrado - Exec”, registrar a conclusão para julgamento e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa “Minutar sentença – Exec”, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado “Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) “Impugnação à Sentença de Liquidação” de “Padaria e Mercearia Artesanally Ltda.”; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Execução; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal;

- d) adote o seguinte procedimento no sistema PJe para a correção da pendência constatada no processo nº 0020007-90.2012.5.04.0281:

1. A partir da Análise da Execução, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Antecipação de Tutela”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado “Não concedida a antecipação de tutela a Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul”; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Execução; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e



devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Lila Paula Flores França e Bárbara Fagundes** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- c) adote o procedimento correto quando ocorrer rasura na numeração das folhas, conforme o disposto no art. 149, caput, da CPCR, para evitar as situações verificadas nos processos nº 0048100-78.2003.5.04.0281;
- d) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo nº 0000537-73.2012.5.04.0281.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) Sejam os processos devolvidos pela Juíza Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim movimentados da tarefa “Análise de Gabinete” para “Minutar Sentenças”;
- b) Sejam expedidos alvarás nos processos atualmente contidos na Caixa “Para fazer ALVARÁS” na tarefa “Análise de Execução” pendentes até 48h antes da data da inspeção correcional;
- c) Seja expedido mandado de citação nos processos atualmente contidos na Caixa “Para fazer CITAÇÃO” na tarefa “Análise de Execução” pendentes até 48h antes da data da inspeção correcional.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro; no entanto, não houve comparecimento de interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Lila Paula Flores França, pelo Diretor de Secretaria Mário Cesar Damscki Júnior e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional